



LAENA

CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NORMA REGULAMENTADORA - 01



NR-1

NR-1

NR-1

INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora 1 (NR 1) faz parte das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e estabelece disposições gerais que servem como base para todas as outras NRs. Ela define regras para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes e doenças.

A NR 1 foi reformulada para se alinhar às melhores práticas internacionais de gestão de riscos, tornando-se uma norma essencial para todas as empresas, independentemente do porte ou setor de atuação. Seu principal objetivo é fornecer um sistema estruturado de gerenciamento de riscos para que empregadores e trabalhadores possam atuar de forma preventiva e proativa na segurança do trabalho.

Importância

- Define diretrizes gerais para a segurança e saúde no trabalho.
- Estabelece o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), ferramenta fundamental para a prevenção de acidentes.
- Introduz o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), documento obrigatório para todas as empresas, substituindo o antigo PPRA.
- Integra-se a todas as demais normas regulamentadoras, garantindo que haja um padrão mínimo de segurança para os trabalhadores.
- Exige que empresas promovam treinamentos e capacitações periódicas sobre segurança do trabalho.

Objetivo

- A NR 1 tem como principal finalidade estabelecer disposições gerais e requisitos mínimos para a segurança e saúde no trabalho, garantindo que todas as empresas adotem medidas preventivas para proteger seus trabalhadores.
- Dessa forma, a norma busca:
- ☒ Criar uma cultura de prevenção no ambiente de trabalho.
- ☒ Garantir que todos os riscos ocupacionais sejam identificados, avaliados e controlados.
- ☒ Definir responsabilidades tanto para empregadores quanto para trabalhadores.
- ☒ Reduzir acidentes e doenças ocupacionais, melhorando a qualidade de vida no trabalho.

Quem deve seguir?

- ✓ Todas as empresas e organizações que possuam trabalhadores com carteira assinada (CLT).
 - ✓ Órgãos públicos e instituições do setor privado que tenham funcionários sob seu regime.
 - ✓ Empresas terceirizadas, que devem garantir a segurança dos trabalhadores alocados em diferentes locais.
 - ✓ Profissionais autônomos e empregadores, que têm responsabilidades específicas para manter um ambiente de trabalho seguro.
- 📌 Importante: A NR 1 exige que empregadores adotem medidas preventivas e promovam treinamentos de segurança para seus funcionários.

Interação com outras normas

✓ Exemplos de interação da NR 1 com outras normas:

- NR 5 (CIPA) → Determina a necessidade de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, alinhada às diretrizes do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).
- NR 6 (EPIs) → Exige o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual como parte do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).
- NR 9 (Agentes Ambientais) → Complementa o PGR ao estabelecer critérios para controle de riscos químicos, físicos e biológicos.
- NR 12 (Máquinas e Equipamentos) → Relaciona-se com a NR 1 no que se refere à capacitação obrigatória para operação segura de máquinas.
- NR 20 (Inflamáveis e Combustíveis) → Exige treinamentos específicos para trabalhadores expostos a substâncias perigosas, conforme a NR 1 determina.

Princípios básicos

Responsabilidades do Empregador

O empregador tem a obrigação de garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e adequado às normas de segurança e saúde ocupacional. Para isso, ele deve:

- ✓ Fornecer um ambiente de trabalho seguro, eliminando ou reduzindo os riscos ocupacionais.

- ✓ Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para cada função.

- ✓ Promover treinamentos e capacitações periódicas para os trabalhadores sobre os riscos da atividade e as medidas preventivas.

- ✓ Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), monitorando continuamente os riscos ocupacionais.

- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras, garantindo a aplicação correta das medidas de segurança.

- ✓ Garantir assistência médica em caso de acidente de trabalho.

Princípios básicos

Deveres do Trabalhador

O trabalhador também tem responsabilidades importantes na prevenção de acidentes e na manutenção de um ambiente seguro. São elas:

- ✓ Cumprir as normas de segurança do trabalho, respeitando os procedimentos estabelecidos pela empresa.
- ✓ Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pelo empregador.
- ✓ Participar dos treinamentos obrigatórios e aplicar os conhecimentos adquiridos na rotina de trabalho.
- ✓ Comunicar imediatamente qualquer situação de risco ao setor de segurança do trabalho ou à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).
- ✓ Zelar pela própria segurança e pela dos colegas de trabalho, evitando comportamentos de risco.

 Importante: O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em advertências, penalidades ou até demissão por justa causa, dependendo da gravidade da infração.

Quem deve ser treinado?

📌 ◆ Todos os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais em suas atividades diárias.

◆ Funcionários recém-contratados, independentemente do cargo ou função.

◆ Empregados que mudam de função, pois podem ser expostos a novos riscos.

◆ Profissionais que operam máquinas e equipamentos, que devem ser capacitados conforme a NR 12.

◆ Trabalhadores que atuam em atividades de risco, como altura (NR 35), eletricidade (NR 10) ou inflamáveis (NR 20).

◆ Brigadistas de emergência, responsáveis por atuar em casos de incêndio e primeiros socorros.

📌 Importante: O empregador tem a obrigação de oferecer o treinamento, e o trabalhador deve participar ativamente para garantir sua segurança e a de seus colegas.

Quem deve ser treinado?

Os treinamentos devem ser realizados de acordo com as atividades desempenhadas pelo trabalhador. Os principais treinamentos obrigatórios são:

◆ 1. Segurança no Trabalho

- ✓ Informações sobre os riscos ocupacionais do ambiente de trabalho.

- ✓ Procedimentos para a prevenção de acidentes.

- ✓ Normas e regulamentos de segurança aplicáveis à atividade.

◆ 2. Uso Correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- ✓ Como utilizar cada EPI de forma correta.

- ✓ Importância do uso contínuo dos EPIs para prevenção de acidentes.

- ✓ Como conservar e armazenar os EPIs adequadamente.

Quem deve ser treinado?

◆ 3. Primeiros Socorros

✓ Como agir em situações de emergência.

✓ Procedimentos básicos para atendimento inicial a vítimas de acidentes.

✓ Como solicitar ajuda e acionar os serviços de emergência.

📌 Outros treinamentos específicos podem ser exigidos dependendo do setor, como manuseio de produtos químicos (NR 20), trabalho em espaços confinados (NR 33) e trabalho em altura (NR 35).

LAENA
CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um conjunto de medidas que permitem:

- ◆ Identificar os perigos do ambiente de trabalho.
- ◆ Avaliar e classificar os riscos conforme sua gravidade.
- ◆ Definir medidas de controle para minimizar acidentes e doenças ocupacionais.
- ◆ Monitorar continuamente os riscos e atualizar as estratégias de segurança.

O GRO é essencial para evitar acidentes, reduzir custos com afastamentos e garantir um ambiente de trabalho mais seguro.

Programa de gerenciamento de riscos – PGR

O PGR é uma exigência da NR 1 e deve ser implementado por todas as empresas. Ele substituiu o antigo PPRA e agora faz parte do GRO.

◆ O PGR deve conter:

✓ Inventário de Riscos Ocupacionais – Lista detalhada de todos os riscos identificados na empresa.

✓ Plano de Ação – Medidas que devem ser tomadas para reduzir ou eliminar os riscos.

✓ Monitoramento Contínuo – Revisões periódicas para garantir a eficácia das ações.

📌 Empresas que não possuem um PGR atualizado podem ser penalizadas com multas e sanções trabalhistas.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

📌 O que são EPIs?

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são dispositivos ou vestimentas utilizados para proteger os trabalhadores de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos presentes no ambiente de trabalho.

◆ Exemplo: Um trabalhador que lida com produtos químicos precisa de luvas resistentes a agentes químicos, enquanto um profissional da construção civil deve utilizar capacete, óculos de proteção e calçados de segurança.

CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONCLUSÃO

A NR 1 é fundamental para garantir segurança e prevenção de riscos no trabalho. O cumprimento da norma reduz acidentes, melhora as condições de trabalho e protege tanto os empregados quanto os empregadores.

- ◆ Empresas que adotam o GRO e implementam um PGR eficiente estão mais preparadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.
- ◆ A capacitação e o treinamento contínuo são fundamentais para que todos os trabalhadores saibam como agir em situações de risco.
- ◆ A fiscalização garante que as normas sejam cumpridas e que o ambiente de trabalho esteja sempre seguro.